Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato nº 004CC/2015, oriundo do Convite nº 004/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Vista Do Tupim. Contratado: MARIA DE LOURDES CARNEIRO DOS SANTOS - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MANUTENÇÃO NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM/BA. Valor Global do Contrato R\$ 78.661,10 (setenta e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos). Signatários: João Durval Passos Trabuco – CONTRATANTE. Maria de Lourdes Carneiro dos Santos – CONTRATADO.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N°. 004/2015

O Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo de licitação CARTA CONVITE nº 004/2015 - MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento no disposto na Lei 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido Processo tipo "menor preço global", destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE **ESPECIALIZADA** PARA MANUTENÇÃO NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM/BA, sendo vencedora a empresa MARIA DE LOURDES CARNEIRO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 63.244.289/0001-04, apresentou proposta no valor de R\$ 78.661,10 (setenta e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos), por ter apresentado menor preço referente ao objeto do processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, HOMOLOGO ao tempo em que ADJUDICO à Licitante vencedora nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

Boa Vista do Tupim/BA, em 26 de Março de 2015.

João Durval Passos Trabuco Prefeito